DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Atos Administrativos	5
Despacho	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.129, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a alteração do valor do pró-labore mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Borborema aprovou em sessão realizada no dia 19/04/2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O valor do "pró-labore" mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Borborema, de que trata o inciso I, do art. 56, da Lei Municipal nº 2.648, de 17 de março de 2011, é majorado em 6,28% (seis inteiros e vinte e oito centésimos por cento), passando a ser de 1.391,60 (um mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de abril de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SÉRGIO CÂNFORA JUNIOR

Chefe de Setor

Portarias

PORTARIA Nº 179, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia a senhora Michelle Strongrem Mattiazzo para ocupar o cargo de Psicólogo no Município de Borborema, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora MICHELLE STRONGREM MATTIAZZO, RG nº 42.409.548-8, CPF nº 316.884.908-17, para ocupar a partir desta data o cargo de Psicólogo no serviço público do Município de Borborema, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 43, de 11 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de abril de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SÉRGIO CÂNFORA JUNIOR

Chefe de Setor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PORTARIA Nº 180, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Egrair Del Lesposte, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o constante do processo nº 1.198/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal EGRAIR DEL LESPOSTE, RG nº 25.646.315-3, prontuário nº 1941, correspondente ao período aquisitivo de 13/02/2008 a 12/02/2013, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei Municipal nº 2.803/13.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 25/04/2017 a 09/05/2017, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de abril de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SÉRGIO CÂNFORA JUNIOR

Chefe de Setor

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 765/2017 – Pregão Presencial 014/2017

Contrato nº 033/2017; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CARLOS ROBERTO MOREIRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ME, CNPJ Nº 10.422.738/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PATRIMÔNIO PÚBLICO, PRAÇAS E JARDINS E OUTROS SETORES DESTE MUNICIPIO, em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o Edital; Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de Abril de 2017 a 17 de Abril de 2018. Reserva da Dotação Orçamentária: Fichas 45, 89, 277, 361 e 386; Data de assinatura: 18 de Abril de 2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de Abril de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 768/2017, Carta Convite nº 004/2017

Contrato 37/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MARCOS ANTONIO AVENA ABIB -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.671.073/0001-66. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO; Valor: R$ 74.760,00 (Setenta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais), Vigência 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de

abril de 2017 e término em 19 de abril de 2018 – Ficha: nº. 418; Data da Assinatura: 20 de abril de 2017 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de abril de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Despacho Administrativo em 25 de Abril de 2017.

Assunto: Justificativa quanto à Ordem Cronológica de Pagamentos

A Administração Municipal de Borborema justifica, e torna público, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a quebra ou a inversão da Ordem Cronológica de Pagamentos, na forma abaixo especificada, em caráter excepcional e por razões de amplo e relevante interesse público, e se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais em andamento.

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Data Pagamento	Valor
3093/000-2017	Renato Calazança Dos Santos	24/04/2017	24/04/2017	R$ 60,00
3092/000-2017	Belaris Alimentos Ltda - Epp	24/04/2017	24/04/2017	R$ 500,00
219/011-2017	Associação Prot. E Assist. À Mat. E Inf. Borborema	24/04/2017	24/04/2017	R$ 75.900,00
3091/000-2017	Pasep	24/04/2017	24/04/2017	R$ 111,01
94/000-2017	I.N.S.S	24/04/2017	24/04/2017	R$ 120,32
3105/000-2017	Banco Bradesco S/A	24/04/2017	24/04/2017	R$ 26,85
3035/000-2017	Empresa Brasileira De Telecomunicações - Embratel	25/04/2017	25/04/2017	R$ 595,50
2591/000-2017	Pasep	25/04/2017	25/04/2017	R$ 29.865,37
43/025-2017	Imprensa Oficial Do Estado S/A	25/04/2017	25/04/2017	R$ 553,14

Submeta-se à ciência dos interessados, mediante publicação na imprensa oficial e por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de abril de 2017.

Vladimir Antonio Adabo
Prefeito Municipal

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:46737219000179
Localidade: Borborema
Data: 2017.04.26 08:00:59 -0300